GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.711 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

"Fixa o período de compras e o calendário de pagamentos aos fornecedores para o exercício de 2026".

LAURI JOSÉ ELY, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que:

D E C R E T A:

Art. 1º Fixa o período de compras e o respectivo Calendário de Pagamentos aos fornecedores para o exercício de 2026.

PERÍODO DA EFETIVA ENTREGA	DATA DE PAGAMENTO
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025 À 18 DE JANEIRO DE 2026	RECESSO
DE 19 À 31 DE JANEIRO DE 2026	20/02/2026
DE 1º À 28 DE FEVEREIRO DE 2026	15/03/2026
DE 1º À 31 DE MARÇO DE 2026	15/04/2026
DE 1º À 30 DE ABRIL DE 2026	15/05/2026
DE 1º À 31 DE MAIO DE 2026	17/06/2026
DE 1º À 30 DE JUNHO DE 2026	15/07/2026
DE 1º À 31 DE JULHO DE 2026	14/08/2026
DE 1º À 31 DE AGOSTO DE 2026	15/09/2026
DE 1º À 30 DE SETEMBRO DE 2026	15/10/2026
DE 1º À 31 DE OUTUBRO DE 2026	18/11/2026
DE 1º À 30 DE NOVEMBRO DE 2026	11/12/2026
DE 1º À 18 DE DEZEMBRO DE 2026	28/12/2026

Art. 2º Os contratos, convênios e as aquisições através de processos de licitações públicas, dentro das possibilidades se ajustarão ao Calendário de Pagamentos.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Lauri José Ely
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Lisiane Concli
Sec. Mun. Adm. e Fazenda